



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 2661 / 17

Protocolo: _____
Data: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> Hora: _____
Ofício nº: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado ( <input type="checkbox"/> ) Reprovado na
<u>21</u> SO, realizada em <u>01 AGO 2017</u>
<input checked="" type="checkbox"/> adendo

Presidente  
**NEY VAZ PINTO LYRA**  
Presidente da Câmara

Ofício nº 050 / 2017

Assunto: **ALBERGUE MUNICIPAL  
CASA DE PASSAGEM RENASCER**

Ref.: GV-BIRÓ

Bertiooga, 01 de Agosto de 2017.

**Excelentíssimo Sr. Presidente  
Nobres Vereadores.**

**Magno Roberto Silva Souza**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Bertiooga Caio Arias Matheus, e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Senhora Patrícia de Oliveira Ianda, para que retorne o profissional de saúde responsável pelo controle e acompanhamento dos medicamentos ministrados pelo setor da saúde, aos ocupantes temporários desta Casa de Passagem.

Em recente visita ao local, constatamos a real necessidade do retorno deste profissional, o qual já existia anteriormente e que tinha a importante atribuição de verificar se os atendidos estavam ingerindo os medicamentos conforme prescrição médica, acompanhando as reações dos medicamentos e fazendo eventual substituição de curativos.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Essa rotina tem a finalidade de prevenir eventuais surtos, por se tratar em muitos casos de dependentes químicos ou de bebidas alcoólicas, que podem ser ingeridas com os medicamentos, caso não haja essa supervisão.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente,

Vereador Magno Roberto Silva Souza  
**"BIRO"**

2º Secretário - Mesa Diretora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
Vice Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Vereador



Assistente Social

Assistente Social

